



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 214/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **BRUNO VALE ALEXANDRINO**, para o cargo de **Secretário de Controle Interno**, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º – Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **09 de julho de 2021**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE Nº 215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas e em especial a Lei Municipal nº 179/2019 de 14 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR CONSELHEIROS**, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, nomeados pela Portaria nº 020/2020 de 20 de agosto de 2020, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano

- Titular: Geonardo Vicente da Silva
- Suplente: Beatriz Andrade da Silva
- b) **Representante da Secretaria de Educação**
 - Suplente: Mauricio Anderson Guedes Morais
- c) **Representante da Secretaria de Saúde**
 - Suplente: Jailson Chagas Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

- Titular: Thais Alanna Andrade da Silva

Art. 2º **NOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, conforme o Art. 11º da Lei nº 179/2019 de 14 de maio de 2019 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Coremas - PB, para mandato (Gestão 2020/2022):

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano**

- **Titular:** Magna Railma Gomes Vieira da Silva Mendes
- Suplente: Iêssa Alves de Lacerda

- b) **Representante da Secretaria de Saúde**

- Suplente: Fabricia de Almeida Diógenes

Representante da Secretaria de Educação

- Suplente: Geralda da Silva Buriti

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

**a) Representante do Serviço de
Convivência e Fortalecimento de
Vínculos**

- Titular: Josefa Gonçalves
Lacerda de Souza
- Suplente: Maria Suzana
Ferreira Faustino

Art. 3º - A presente Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coremas -
PB, em 09 de julho de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

